Município de Águas da Prata
(Estância Hidromineral)
CNPJ 44.831.733/0001-43 Inscrição Estadual: Isenta
Av. Washington Luiz, 485 – Fone (19) 3642-1021 – Fax 3642-1200 – CEP 13890-000 – Águas da Prata - SP

DECRETO Nº 2.505 DE 20 DE MAIO DE 2015

"Convoca a I Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa".

SAMUEL DA SILVA BINATI, Prefeito do Município de Águas da Prata – (Estância Hidromineral), Estado de São Paulo, em conjunto com a Presidente do Conselho Municipal do Idoso, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política Nacional do Idoso no município,

D E C R E T A:

Art. 1º – Fica convocada a **I Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa**, a ser realizada no dia 29 de maio de 2015, tendo como tema central: **"O Protagonismo e o Empoderamento da Pessoa Idosa: por um Brasil de todas as idades"**.

Art. 2º – As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal.

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Águas da Prata – (Estância Hidromineral), vinte dias do mês de maio de dois mil e quinze.

Samuel da Silva Binati
Prefeito Municipal

Gabriela S. Binati
Gabriela da Silva Binati
Presidente do Conselho Municipal do Idoso